

EDITAL Nº 031 / 2013 - IFSERTÃO-PE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO PRONATEC - CAMPUS FLORESTA , CAMPUS OURICURI, CAMPUS SALGUEIRO E CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL.

O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTÃO-PE – no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 14º § 1º e 2º, da Resolução nº 4 de 16 de Março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, em consonância com a Lei 12.513 de 26 de Outubro de 2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Bolsistas de Cursos Técnico Concomitantes e Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC – Campus Floresta, Campus Ouricuri, Campus Salgueiro e Campus Petrolina Zona Rural**, no âmbito do IFSERTÃO-PE , para o Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC**, considerando o Instituto do Sertão pernambucano na condição de Unidade Ofertante, visando a formação de cadastro de reserva, dos encargos aqui relacionados, por profissionais que possuam capacidade técnica comprovada e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições especificadas na Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de Março de 2012.

OBJETO: Seleção de professores bolsistas para formação de cadastro reserva para atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, frente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Ministério da Educação/FNDE. Os bolsistas serão selecionados com fundamento no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011.

1. DOS ENCARGOS; DO EXERCÍCIO; DO VALOR DA BOLSA; DO CADASTRO RESERVA.

1.1. Dos Encargos:

Encargo: Professor.

Escolaridade mínima exigida:

a. Professor de Curso FIC:

- Certificação técnica de nível médio na área pretendida.

b. Professor de Curso Técnico:

- Graduação de nível superior na área pretendida.

Carga horária:

a) Até 16 horas semanais - professor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), ou de outra rede pública, como provê a Resolução 04/FNDE, art. 14, item III, em consonância com o item 7.8 ;

b) Até 16 horas semanais - profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos da rede pública, como provê a Resolução 04/FNDE, art. 14, item I.

Valor da Bolsa: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

Atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da e Bolsa-Formação Trabalhador;
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Registrar no SISTEC a frequência quinzenal e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública:

a. Ter formação exigida para atuar na área pretendida;

b. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;

2.2 Profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e

inativos de instituições públicas.

- a. Ter formação exigida para atuar na área pretendida;
- b. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;

2.3 Anular-se-ão as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar na data de sua inscrição os requisitos exigidos.

2.4 No caso de servidor público, atender ao disposto no art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 4 que diz: “§ 4º *As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011*”.

2.5 Os docentes devem comprovar carga horária em regência de sala de aula, podendo ser incluída com cursos de formação inicial e continuada, pesquisa ou extensão, no sentido de garantir o bom desenvolvimento dos programas e demandas institucionais existentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no **período de 27 de Maio a 06 de Junho de 2013**, para os candidatos que atendam aos requisitos do item 2 deste edital. A inscrição neste processo de seleção será gratuita.

3.1.1. Para o encargo de professor, **o candidato só poderá se inscrever para apenas um código de vaga**, conforme as informações relativas ao cadastro de reserva decorrente da seleção, previstas nos *Anexos I a IV*, do presente Edital. Podendo ser convidado para atuar em áreas afins de acordo com sua comprovada especialidade, e ainda, ser convidado por outro *Campus*, e não aceitando a realocação, permanecerá em lista de espera até o surgimento de vaga para o *Campus* pleiteado.

3.1.2 O local de inscrição é vinculado ao Campus a que concorre à função escolhida pelo candidato.

3.2. Datas das inscrições: **Período de 27 de maio a 06 de Junho de 2013,**

3.2.1 Local da inscrição e Horário:

LOCAL: CAMPUS FLORESTA
Rua Projetada, S/N – Caetano II – Floresta / PE –
CEP: 56.400-000 | Telefone: (87) 3877-2377.
Coordenação do PRONATEC Campus Floresta
HORÁRIO: 08 às 12h e das 14 às 18h.

LOCAL: CAMPUS OURICURI

Estrada do Tamboril, S/N- Ouricuri - PE – CEP:56.200-000 -

Telefones: (87) 8125-2473 / 8125-2489

Coordenação do Local do PRONATEC Campus Ouricuri

HORÁRIO: 08 às 12h e das 14 às 18h.

LOCAL: CAMPUS SALGUEIRO

BR 232, km 508, sentido Recife, Zona Rural - Salgueiro - PE – Brasil - cep: 56.000-000

telefone: (87) 3421-0050

Coordenação do Local do PRONATEC Campus Salgueiro

HORÁRIO: 08 às 12h e das 14 às 18h.

LOCAL: CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Rod. BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4 - Petrolina - PE – Brasil | CEP:

56.300-000 | Telefone: (87) 2101-050

Coordenação do Local do PRONATEC Campus Petrolina Zona Rural

HORÁRIO: 08 às 12h e das 14 às 18h.

3.3. Da documentação exigida no ato da inscrição:

As inscrições serão feitas mediante apresentação do documento de identidade, entrega de Formulário de Inscrição (ANEXO VII), Termo de Disponibilidade para servidores do IFSertão-PE ou de outras instituições públicas (ANEXO VI), e cópias dos demais documentos comprobatórios que serão utilizados para CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados. **Os documentos deverão ser entregues em envelope próprio, a ser lacrado no ato da inscrição**, conforme abaixo:

- *Curriculum Vitae* acompanhado de Cópia do Diploma; da Declaração de Curso ou Certidão de Conclusão da formação exigida neste Edital, emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou cópia do certificado de qualificação na área do curso para os casos de Bolsa Formação Trabalhador;
- Cópia do documento de identidade;
- Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de experiência docente e/ou profissional na área pretendida.

3.3.1. Para comprovação de experiência docente e/ou profissional, o candidato deverá atender a, ao menos, uma das seguintes opções:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

a. para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento;

b. para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento;

c. para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento.

3.3.1.1. A declaração ou certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.3.1.2. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

3.3.1.3. Somente será computada experiência profissional adquirida após a data de conclusão do curso na área da habilitação exigida.

3.4. Admitir-se-á inscrições por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:

- a. instrumento de mandato para fim específico;
- b. original e cópia legível do documento de identidade do procurador;
- c. documentações exigidas no subitem anterior.

3.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por correspondência, e-mail ou fax.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3.6. Não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades específicas, tendo em vista o previsto no § 1º, do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, e ainda considerando as informações decorrente da seleção, previstas nos *Anexos I a IV* do presente Edital, para os quais só existe a previsão de cadastro de reserva, por impossibilidade de aplicação do referido parágrafo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado constará de Análise Curricular (classificatória)

4.1.1 Será elaborada **02 (DUAS) Listas de Classificação**, sendo 01 (uma) lista para os candidatos à professor de Curso FIC, e 01 (uma) lista para os candidatos à professor de Curso Técnico, de acordo com os critérios de pontuação disposto nas tabelas abaixo:

4.1.1.1. Tabela de Análise Curricular – Professor CURSO FIC:

Item	Descrição	Pontuação
01	Tempo de serviço na Instituição onde o candidato está lotado ou foi lotado. (TS – Tempo de Serviço)	0,5 (meio ponto) para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 0,5 (máximo 10 semestres)
02	Tempo de docência ou experiência na área/matéria/disciplina, no IFSertão-PE ou em outra instituição, a qual está concorrendo. (TD - Tempo de Docência)	01 (um) ponto para cada semestre de docência (máximo 10 semestres)
03	Atuação em coordenação, supervisão ou orientação em projetos e programas de Extensão realizado pelo IFSertão-PE ou outras Instituições, especialmente, PRONATEC, Mulheres Mil, PROEJA, PRONERA, Incubadora, ou outros. (AP – Atuação Profissional)	01(um) ponto para cada semestre ou projeto (máximo de 10 pontos)
04	Ministrou aulas nos cursos PRONATEC, FIC, PROEJA, e PROEJA-FIC no IFSertão-PE ou outros cursos em outras Instituições. (EE – Experiência Especifica)	01(um) ponto para cada Curso (máximo de 10 pontos)
05	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa, instituídas por portaria do IFSertão-PE ou em outra instituição. (EC – Experiência Especifica Correlacionada)	0,5 (meio ponto) por participação (máximo de 3 pontos)
06	Certificação na Área objeto da seleção (mínima 40 h). (FC – Formação complementar)	0,5 (meio ponto) por curso. (Máximo de 5 pontos)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

07	Graduação. (TB – Titulação Básica)	Concluída na área objeto de seleção: 02 Concluída em qualquer área: 01 Cursando:0,5 - (máximo de 02 pontos)
08	Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor). (T - Titulação)	1,0 – 3,0 – 5,0 pontos, respectivamente, não acumuláveis

$$NF = (\sum TS + \sum TD + \sum AP + \sum EE + \sum EC + \sum FC + \sum TB + \sum T) \times 2$$

4.1.1.2 Tabela de Análise Curricular – CURSO TÉCNICO:

Item	Descrição	Pontuação
01	Tempo de serviço no campus ou instituição, no qual o candidato está lotado ou foi lotado. (TS – Tempo de serviço)	01(um) ponto para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 01(um) (máximo 10 semestres)
02	Tempo de docência na área/ matéria/ disciplina, a qual está concorrendo. (TD – Tempo de Docência)	01 (um) ponto para cada semestre de docência (máximo 10 semestres)
03	Tempo de docência no IFSertão-PE ou em outra instituição. (TDI – Tempo de Docência Institucional)	01(um) ponto para cada semestre de docência (máximo 10 semestres)
04	Autoria, co-autoria, orientação, atuação em coordenação e/ou em supervisão de estágio, projetos e programas de Extensão e Pesquisa: Mulheres Mil, PRONERA, PROEJA, Incubadora ou outros projetos, realizado no IFSertão-PE ou em outra instituição. (PE – Produção Específica)	01(um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)
05	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa, instituídas por portaria do IFSertão-PE ou em outra instituição (EC – Experiência Correlacionadas)	0,5 (meio ponto) por participação (máximo de 7 pontos)
06	Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor). (T – Titulação)	1,0 - 2,0 – 3,0 pontos, respectivamente, não acumuláveis

$$NF = (\sum TS + \sum TD + \sum TDI + \sum PE + \sum EC + \sum T) \times 2$$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.2 . Da Classificação e Critérios de Desempate: Os candidatos serão classificados conforme a pontuação estabelecida. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

4.2.1. Tiver maior tempo de experiência profissional na área pretendida;

4.2.2. Tiver maior tempo de experiência profissional em Instituições de Ensino;

4.2.3. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

4.3. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado através do site do IF Sertão-PE: www.ifsertao-pe.edu.br, obedecendo ao cronograma apresentado no **Anexo V, do presente Edital**.

5. DOS RECURSOS

5.1 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada por meio de requerimento dirigido à Coordenação local do PRONATEC, no prazo de 1 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado.

5.2 O requerente deverá dar entrada na Coordenação local do PRONATEC/ IFSERTÃO-PE, obedecendo ao cronograma apresentado no **Anexo V, do presente Edital**.

5.4 O formulário de recurso encontra-se disponível no **Anexo VIII, do presente Edital**.

5.5 A coordenação local do PRONATEC nos locais de inscrição (**Item 3.2.1**), tem o prazo de 1 (um) dia útil para analisar o recurso.

5.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido no Processo Seletivo Público Simplificado.

5.7 A Comissão emitirá o resultado dos recursos juntamente com o resultado final do processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.ifsertao-pe.edu.br, obedecendo ao cronograma apresentado no **Anexo V, do presente Edital**.

7. DA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

7.1 A função será preenchida conforme a necessidade de execução do PRONATEC no Campus, e está condicionada ao fechamento de turmas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7.2 Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva técnica, e poderão extemporaneamente ser convidados a atuar em qualquer vaga e local que haja demanda, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.

7.3 Surgindo novas vagas e não havendo cadastro de reserva técnica durante o período de validade da presente seleção, os candidatos selecionados poderão ser aproveitados para a mesma função em que foram selecionados, observadas a ordem de classificação e demais exigências normativas.

7.4 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá requerer a coordenação local do programa a exclusão do seu nome no cadastro de reserva, mediante solicitação por escrito.

7.5 A validade da seleção é de um ano, podendo ser prorrogada por mais um ano condicionada ao período de realização dos cursos.

7.6 O período de duração da bolsa está condicionado ao período de realização dos cursos e também, à avaliação semestral dos bolsistas, sendo essa fator determinante para a permanência do bolsista em suas atividades, de acordo com o Art. 15 § 5º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

7.6.1 O **Guia Pronatec de Cursos** indica para os cursos FIC o mínimo de 160 horas e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, estabelece o mínimo de 800 horas para cursos técnicos .

7.6.2 Constam no projeto pedagógico do curso, os componentes curriculares que indicam a estrutura das disciplinas juntamente com a carga horária de cada uma.

7.7 A contratação do candidato como bolsista, não gera vínculo empregatício e será pago na **modalidade “bolsa”** no âmbito das bolsas-formação do PRONATEC, aos *profissionais que pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica*. E pagos na **modalidade “prestação de serviços de pessoas física”**, aos *profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica*. E ainda, conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do programa PRONATEC, e com o período de realização dos cursos.

7.7.1 A modalidade **“prestação de serviços de pessoas físicas”**, prevê o pagamento de tributos de ISS, INSS e IRPF quando ocorrer a tributação conforme amparo legal.

7.8 Para que a contratação seja efetivada, os candidatos classificados e convocados deverão ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do IFSERTÃO-PE, no âmbito do PRONATEC, e o servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá **atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição, e ainda limitado a 16 horas semanais, conforme art.14, item I e IV da Resolução**

nº 04 de 16 de março de 2012 – FNDE, além de participar do **Seminário de Capacitação**, em local e dia a ser divulgado no site do IFSERTÃO-PE.

7.9 Em consonância com o Art.14, § 5º da Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 – CD/FNDE, não poderá haver o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da supracitada resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

7.9.1 Em cumprimento ao art.15, IV, § 5º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 ocorrerá a aplicação de avaliações semestrais, sendo o seu resultado fator determinante para a **permanência ou cancelamento** do bolsista em suas atividades.

7.9.2 O afastamento do bolsista das atividades da Bolsa-Formação implica no cancelamento da sua bolsa, em consonância com art.15, IV, § 2º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

7.9.3 Os nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas deverão ser fixados em local público e no sítio da instituição, em cumprimento do art.15, IV, § 3º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

7.10 O não comparecimento do candidato selecionado no **Seminário de Capacitação**, a não apresentação da documentação comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário das atividades previstas para o encargo, conforme necessidade do IFSERTÃO-PE, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.

7.11 Os dias e horários das atividades a serem realizadas pelos bolsistas serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da contratação, podendo, quando couber, o candidato optar por dias e horários de trabalho, obedecendo-se a ordem de decrescente de classificação.

7.12 De acordo com o interesse e a necessidade do IFSERTÃO-PE, no âmbito do PRONATEC, o profissional classificado para o encargo de professor só poderá atuar no *Campus* ou componentes curriculares diferentes dos quais se candidatou, desde que relacionado(s) à sua área de formação. Na hipótese de o candidato classificado, que for convocado para outro *Campus*, não aceitar a realocação, permanecerá em lista de espera até o surgimento de vaga para o *Campus* pleiteado.

8. DO TRANSPORTE PARA O BOLSISTA

8.1 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições (*ANEXOS I a IV – Do Encargo*) será de sua exclusiva responsabilidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

9.2 O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.

9.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4 Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na coordenação local do PRONATEC, no Campus onde foi inscrito e classificado / IFSERTÃO-PE, a Declaração de Disponibilidade, que declara o não impedimento da Chefia Imediata ao qual pertence, com anuência do Setor de Gestão de Pessoas, cujo modelo está disponibilizado (**Anexo VI**), sob pena de não recebimento da bolsa, conforme Art. 14, II, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

9.5 O cadastro de reserva obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação. Contudo, a seleção e concessão da bolsa-formação dar-se-á mediante desistência ou desligamento de um dos candidatos classificados ou, ainda, de acordo com a necessidade de desenvolvimento dos cursos.

9.6 A permanência do bolsista no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada semestre, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012 , em consonância com item 7.6, deste Edital.

9.7 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação Local do PRONATEC ou pelo e-mail **coordgeralPRONATEC@ifsertao-pe.edu.br**, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo Simplificado – Professor”.

9.8 Os recursos financeiros para gestão do Programa no IFSERTÃO-PE serão provenientes de Termo de Cooperação firmado com o FNDE conforme a Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

9.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela coordenação-geral do PRONATEC (*Portaria nº 703 , 26 de dezembro de 2011*), juntamente com a coordenação local do PRONATEC e a Direção-Geral no Campus.

9.10 As atividades dos profissionais bolsistas não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente no IFSERTÃO-PE, no caso de servidores ativos da Instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário autorizada pelo chefe imediato (com aval do Pró – Reitor ou Diretor Geral).

9.11 O IFSERTÃO-PE divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

www.ifsertao-pe.edu.br, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

9.12 Os casos omissos a este EDITAL serão resolvidos em primeira instância pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo Diretor do IF SERTÃO-PE, à luz das disposições específicas.

9.13 Fazem parte deste Edital o **Anexo I** – Do Encargo Campus Floresta, **Anexo II** – Do Encargo Campus Ouricuri, **Anexo III** – Do Encargo Campus Salgueiro, **Anexo IV** – Do Encargo Campus Petrolina Zona Rural, **Anexo V** - Cronograma, **Anexo VI** – Termo de Disponibilidade, **Anexo VII**– Formulário de Inscrição, e **Anexo VIII**- Formulário para Interposição de Recurso.

Sebastião Rildo Fernandes Amorim

Reitor

IF Sertão Pernambucano

Anexo I - DO ENCARGO

CAMPUS FLORESTA

OBS 1: Técnico Concomitante em Comércio – Pólo Belém de São Francisco (Centro)

OBS 2: Técnico Concomitante em Secretariado – Pólo Floresta (Centro)

Área/Eixo	Carga horária	Cursos	Código do Encargo	Requisitos Mínimos
Matemática Aplicada	40	Concomitante em Comércio Concomitante em Secretariado	01 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Matemática ou Física.
Ética e Cidadania	20	Concomitante em Comércio	02 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.
Ética e Cidadania	40	Concomitante em Secretariado	03 CF	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.
Desenvolvimento de Pessoas	40	Concomitante em Comércio Concomitante em Secretariado	04 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.
Informática Aplicada	30	Concomitante em Comércio	05 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação, Mecatrônica ou áreas afins.
Informática Aplicada	40	Concomitante em Secretariado	06 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação, Mecatrônica ou áreas afins.
Segurança do Trabalho	30	Concomitante em Comércio	07 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Enfermagem ou Direito ou Engenharia com Especialização na área Objeto da Disciplina.
Segurança do Trabalho	40	Concomitante em Secretariado	08 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Enfermagem ou Direito ou Engenharia com Especialização na área Objeto da Disciplina.
Comunicação e Expressão	40	Concomitante em Comércio	09 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras
Comunicação e Expressão Verbal I	40	Concomitante em Secretariado	10 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras
Comunicação e Expressão Verbal II	40	Concomitante em Secretariado	11 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras
Inglês Técnico	40	Concomitante em Comércio	12 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Inglês I	40	Concomitante em	13 CF	Graduação em Letras com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		Secretariado	(Cadastro de Reserva)	Habilitação em Língua Inglesa
Inglês II	40	Concomitante em Secretariado	14 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Empreendedorismo	40	Concomitante em Comércio Concomitante em Secretariado	15 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Noções de Administração	30	Concomitante em Comércio	16 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Noções de Administração	40	Concomitante em Secretariado	17 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis, Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Planejamento Organizacional	30	Concomitante em Comércio	18 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Planejamento Organizacional	40	Concomitante em Secretariado	19 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Legislação Empresarial	20	Concomitante em Comércio	20 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Legislação Empresarial	30	Concomitante em Secretariado	21 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Espanhol Técnico	40	Concomitante em Comércio	22 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola
Espanhol I	40	Concomitante em Secretariado	23 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola
Espanhol II	40	Concomitante em Secretariado	24 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola
Logística	30	Concomitante em Comércio	25 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Recursos Materiais e Patrimoniais	30	Concomitante em Comércio	26 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Legislação Tributária Empresarial	20	Concomitante em Comércio	27 CF (Cadastro de Reserva)*	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Processo de Compras	30	Concomitante em	28 CF	Graduação em Administração ou Ciências

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		Comércio	(Cadastro de Reserva)	Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Gestão da Qualidade	40	Concomitante em Comércio	29 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Contabilidade Empresarial	30	Concomitante em Comércio	30 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Custos e Formação de Preços	40	Concomitante em Comércio	31 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Administração Mercadológica	40	Concomitante em Comércio	32 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Processo de Vendas	40	Concomitante em Comércio	33 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Técnicas de Vendas	30	Concomitante em Comércio	34 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Comércio Eletrônico	40	Concomitante em Comércio	35 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Computação
Estatística Aplicada as Vendas	30	Concomitante em Comércio	36 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Computação ou Matemática ou Física ou Química ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Psicologia Organizacional	40	Concomitante em Secretariado	37 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Pedagogia ou Psicologia.
Excelência no Atendimento	30	Concomitante em Secretariado	38 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.
Marketing	40	Concomitante em Secretariado	39 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Organização de Eventos	40	Concomitante em Secretariado	40 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.
Fundamentos de Contabilidade	30	Concomitante em Secretariado	41 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Computação ou Matemática ou Física ou Química ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Gestão do Conhecimento	30	Concomitante em Secretariado	42 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Computação ou Matemática ou Física ou Química ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina

Serviço Público Federal
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Administração de Sistema Operacional II	52	Técnico Concomitante em Informática	43 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação ou áreas afins.
Construção de Sites	48	Técnico Concomitante em Informática	44 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação ou áreas afins.
Programação II	52	Técnico Concomitante em Informática	45 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação ou áreas afins.
Gerenciamento de Redes de Computadores	48	Técnico Concomitante em Informática	46 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação ou áreas afins.
Linguagens Códigos e Suas Tecnologias	24	TODOS os FIC (Pólo Belém e Floresta)	47 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras
Gestão e Negócios	12	TODOS os FIC (Pólo Belém e Floresta)	48 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Segurança do Trabalho, Primeiros Socorros e Saúde	12	TODOS os FIC (Pólo Belém e Floresta)	49 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Enfermagem ou Direito ou Engenharia com Especialização na área Objeto da Disciplina. Técnico em Enfermagem.
Desenvolvimento de Pessoas	12	TODOS os FIC (Pólo Belém e Floresta)	50 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia. Técnico em Áreas Afins.
Ambiente e Saúde	A definir	FIC em Aconselhador em Dependência Química (Pólo Belém de São Francisco)	51 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia ou Biologia ou Química ou Graduação com Especialização na Área Objeto do Curso. Técnico em Áreas Afins.
Ambiente e Saúde	A definir	FIC em Aconselhador em Dependência Química (Pólo Floresta)	52 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia ou Biologia ou Química ou Graduação com Especialização na Área Objeto do Curso. Técnico em Áreas Afins.
Infraestrutura	A definir	FIC em Desenhista da Construção Civil (Pólo Belém de São Francisco)	53 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Matemática ou Física ou Geografia ou Engenharia Civil ou Mecatrônica ou Engenharia Agrônoma ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Infraestrutura	A definir	FIC em Desenhista da Construção Civil	54 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Matemática ou Física ou Geografia ou Engenharia Civil ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		(Pólo Floresta)		Mecatrônica ou Engenharia Agrônômica ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Produção Alimentícia	A definir	FIC em Auxiliar de Padaria e Confeitaria (Pólo Floresta)	55 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Tecnologias em Alimentos ou Biologia ou Matemática ou Engenharia Agrônômica ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Recursos Naturais	A definir	FIC em Auxiliar Técnico em Agropecuária (Pólo Floresta)	56 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Biologia ou Química ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Gestão e Negócios	A definir	FIC em Recepcionista (Pólo Floresta)	57 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras ou Administração ou Ciências Contábeis ou Geografia. Técnico em Áreas Afins.
Turismo, Hospitalidade e Lazer	A definir	FIC em Monitor de Recreação (Pólo Belém de São Francisco)	58 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Pedagogia ou Educação Física ou Artes ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Informação e Comunicação	A definir	FIC em Operador de Computador (Pólo Floresta)	59 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Informática ou Mecatrônica ou Áreas Afins ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina. Técnico em Áreas Afins.
Desenvolvimento Educacional e Social	A definir	FIC em Inglês Básico (Pólo Belém de São Francisco)	60 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa. Técnico em Áreas Afins.
Desenvolvimento Educacional e Social	A definir	FIC em Inglês Básico (Pólo Floresta)	61 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa. Técnico em Áreas Afins.
Ambiente e Saúde	A definir	FIC em Agente de Combate as Endemias (Pólo Belém de São Francisco)	62 CF (Cadastro de Reserva)	Graduação em Serviço Social ou Psicologia ou Biologia ou Química ou Engenharia Agrônômica ou Enfermagem ou Graduação com Especialização na Área Objeto do Curso. Técnico em Áreas Afins.

Anexo II - DO ENCARGO

CAMPUS OURICURI

Área/Eixo	Carga horária	Cursos	Código do Encargo	Requisitos Mínimos
Matemática Aplicada	A DEFINIR	FIC	01 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Matemática ou Física.
Ética e Cidadania	A DEFINIR	FIC	02 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia ou Direito.
Desenvolvimento de Pessoas	A DEFINIR	FIC	03 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia ou Administração.
Informática Aplicada	A DEFINIR	FIC	04 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação, Mecatrônica ou áreas afins.
Segurança do Trabalho	A DEFINIR	FIC	05 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Enfermagem ou Direito ou Engenharia com Especialização na área Objeto da Disciplina.
Comunicação e Expressão	A DEFINIR	FIC	06 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras
Inglês	A DEFINIR	FIC	07 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Empreendedorismo	A DEFINIR	FIC	08 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina
Espanhol I	A DEFINIR	FIC	09 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola
Gestão e Negócios - Empreendedorismo - Associativismo - Economia Solidária - Gestão Ambiental.	A DEFINIR	FIC	10 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, ou Turismo. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Interdisciplinar – Desenvolvimento de Pessoas - Marketing pessoal - Ética, Cidadania e - Relações Interpessoais - Psicologia Organizacional	A DEFINIR	FIC	11 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Segurança do Trabalho e Primeiros Socorros e Saúde	A DEFINIR	FIC	12 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Segurança do Trabalho, Graduação em Enfermagem ou Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. Técnico em Segurança do Trabalho na área do objeto do Edital
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	A DEFINIR	FIC	13 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.
Informática básica	A DEFINIR	FIC	01 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Tecnologia da Informação ou Técnico na área objeto do edital
Matemática Aplicada	A DEFINIR	FIC	14 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Matemática, Graduação em Física. Graduação em Engenharia Elétrica ou Técnico em eletrotécnica ou na área objeto do Edital
Promotor de vendas	A DEFINIR	FIC	15 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Marketing.
Operador de mina	A DEFINIR	FIC	16 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Engenharia de minas ou na área objeto do Edital
Operador de computador	A DEFINIR	FIC	17 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Informática e Áreas afins* * Tecnólogos em Redes de Computadores, Tecnólogos em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Graduação em Sistemas de Informação, Graduação em Ciência da Computação.
Produtor de derivados do leite	A DEFINIR	FIC	18 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Engenharia de Alimentos, Graduação em Química, graduação em Bioquímica, graduação em Agronomia com especialização em Alimentos ou graduação em Zootecnia com especialização em Alimentos.
Suínocultor	A DEFINIR	FIC	19 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia.
Ovinocultor	A DEFINIR	FIC	20 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia.
Instalador e repador de	A DEFINIR	FIC	21 CO	Graduação de nível superior em Engenharia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

redes de computadores			(Cadastro de Reserva)	da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Redes ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Telecomunicações ou em Redes de Telecomunicações.
Empreendedorismo, Adm. Rural e Economia Rural	A DEFINIR	FIC	22 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Engenheiro Agrônomo.
Planej., Projeto e Desenv.de Pessoas	A DEFINIR	FIC	23 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou em Pedagogia.
Agente Ambiental De Resíduos Sólidos	A DEFINIR	FIC	24 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura em Biologia ou Graduação em Engenharia Química.
Vendedor	A DEFINIR	FIC	25 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, comunicação, Marketing.
Apicultor	A DEFINIR	FIC	26 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária.
Beneficiador De Minérios	A DEFINIR	FIC	27 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Engenharia de minas ou na área objeto do Edital
Organizador de Eventos	A DEFINIR	FIC	28 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Turismo, Comunicação Social, Administração, Tecnólogo em Eventos ou Gestão de Turismo.
Agente de alimentação	A DEFINIR	FIC	29 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Nutrição, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Medicina veterinária com especialização em Alimentos.
Desenhista de Topografia	A DEFINIR	FIC	30 CO (Cadastro de Reserva)	Técnico em Agrimensura, Técnico em Topografia, Graduação em Agronomia, Agrimensura
Horticultor orgânico	A DEFINIR	FIC	31 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Técnico em Agropecuária.
Inseminador artificial	A DEFINIR	FIC	32 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Técnico em Agropecuária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Auxiliar técnico em agropecuária	A DEFINIR	FIC	33 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Técnico em Agropecuária.
Cuidador infantil	A DEFINIR	FIC	34 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Enfermagem, em Nutrição, em Psicologia, em Assistência Social, em Pedagogia, em Fisioterapia, Técnico em Enfermagem.
Cuidador de idoso	A DEFINIR	FIC	35 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Enfermagem, em Nutrição, em Psicologia, em Assistência Social, em Pedagogia, em Fisioterapia, Técnico em Enfermagem.
Informática	60h	Administração de SO de Rede	36 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	50h	Aplicativos Gráficos	37 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	60h	Banco de Dados I	38 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	60h	Banco de Dados II	39 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	75h	Construções de Sites	40 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

				Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	75h	Eletrônica Aplicada I	41 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Licenciatura em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Curso Tecnólogo em Automação Industrial, Automática, Mecatrônica ou Eletromecânica e áreas afins.
Informática	20h	Empreendedorismo	42 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação de nível superior, bacharelado em Administração ou Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	30h	Higiene e Segurança do Trabalho	43 CO (Cadastro de Reserva)	Curso Superior: Engenharia ou Arquitetura com especialização em segurança do trabalho.
Informática	30h	Inglês Instrumental	44 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês
Informática	60h	Introdução a Tecnologia da Informação	45 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	80h	Lógica de Programação	46 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	30h	Matemática Aplicada	47 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Informática	60h	Mont. Manutenção de Computadores	48 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		I		Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	60h	Mont. Manutenção de Computadores II	49 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	30h	PCC	50 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	30h	Português Instrumental	51 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura em Letras
Informática	80h	Programação I	52 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	60h	Programação II	53 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	80h	Programação WEB	54 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

				Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	60h	Redes de Computadores I	55 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	80h	Redes II – Cabeamento Estruturado e Segurança	56 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Informática	30h	Gestão Ambiental	57 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração, Economia ou Turismo. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Graduação de nível superior, bacharelado em Biologia
Produção animal	80	Anatomia e Fisiologia Animal	58 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins
Produção animal	60	Piscicultura	59 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Ciências Biológicas ou áreas afins
Produção animal	80	Avicultura de corte e postura	60 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	20	Gestão Ambiental	61 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação de nível superior, bacharelado em Biologia
Produção animal	60	Caprino/ovino cultura	62 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	30	Comunicação e Expressão	63 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura em Letras
Produção animal	30	Matemática Aplicada	64 CO (Cadastro de Reserva)	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Produção animal	40	Informática	65 CO (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

				Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção
Produção animal	80	Alimentos e alimentação	66 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	80	Forragicultura	67 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	40	Empreendedorismo, Administração Rural e economia rural	68 CR*	Graduação de nível superior, bacharelado em Administração ou Engenheiro Agrônomo
Produção animal	20	Ética e Cidadania	69 CR*	Bacharelado ou Licenciatura em Filosofia, Sociologia ou Ciências Sociais ou Ciências Políticas e Sociais.
Produção animal	60	Apicultura	70 CR*	Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria ou Zootecnia. Curso Superior de Nutrição ou Engenharia Agrônoma com no mínimo especialização na área objeto do concurso.
Produção animal	60	Parasitologia Animal	71 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	60	Solos e Fertilidade	72 CR*	Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Agrônoma, Gestão de Fruticultura Irrigada ou áreas afins ao objeto do concurso.
Produção animal	80	Bovinocultura de leite e corte	73 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	40	Suinocultura	74 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Produção animal	50	Planejamento, Projeto e Desenvolvimento de Pessoas	75 CR*	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Administração ou Curso de graduação em Pedagogia
Produção animal	40	Processamento de carne	76 CR*	Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes. Curso Superior de Nutrição ou Curso Superior de Medicina Veterinária ou Zootecnia com no mínimo especialização na área objeto do concurso.
Produção animal	40	Práticas Extensionistas e Associativismo	77 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Graduação de nível superior, bacharelado em Administração
Produção animal	80	Higiene e Sanidade Animal	78 CR*	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado em administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Produção animal	40	Processamento de Leite e derivados	79 CR*	Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes. Curso Superior de Nutrição ou Curso Superior de Medicina Veterinária ou Zootecnia com no mínimo especialização na área objeto do concurso.
Produção animal	30	Segurança no trabalho	80 CR*	Curso Superior: Engenharia ou Arquitetura com especialização em segurança do trabalho.

Anexo III - DO ENCARGO

CAMPUS SALGUEIRO

Área/ Eixo	Carga Horária	Cursos	Código do Encargo	Requisitos Mínimos
Matemática Aplicada	A definir	FIC AUXILIAR DE COZINHA/ MANIPULADOR DE ALIMENTOS TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Matemática ou Física.
Ética e Cidadania	A definir	FIC INSTALADOR E REPARADOR DE REDES	02 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia ou Direito.
Comunicação eficaz e Metodologia	A definir	FIC RECEPCIONISTA/AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES/ TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	03 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras.
Empreendedorismo	A definir	FIC AUXILIAR DE COZINHA/ MANIPULADOR DE ALIMENTOS/ RECEPCIONISTA/AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES/ TECNICO ADMINISTRAÇÃO	04 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração e Ciências Contábeis ou Economia ou Graduação com Especialização na Área Objeto da Disciplina.
Direito e Legislação Trabalhista e Tributária.	A definir	FIC AGENTE DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS/ AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES /RECEPCIONISTA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	05 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Direito
Saúde e Segurança do trabalho	A definir	FIC AUXILIAR DE COZINHA/ MANIPULADOR DE ALIMENTOS TÉCNICO EM LOGÍSTICA	06 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação Enfermagem, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição ou áreas afins. Técnico em Segurança do trabalho, Enfermagem ou áreas afins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Inglês e Inglês Instrumental	A definir	FIC INGLÊS/ RECEPCIONISTA AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	07 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Espanhol I	A definir	ESPAÑHOL	08 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola
LIBRAS	A definir	FIC LIBRAS BÁSICO	09 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa; ou Curso de Graduação de Nível Superior, em área afins com pós-graduação na área de LIBRAS; ou Curso de Extensão Universitária, ou de Formação Continuada promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação, ou ainda de formação promovidas por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituição de ensino superior ou secretarias de educação. Em qualquer caso, os cursos devem ser da área de tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa com carga horária acima de 120h. Certificado de Proficiência no ensino da LIBRAS concedido pelo Ministério da Educação
Biologia Aplicada	A definir	FIC AGENTE DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	10 CS (Cadastro de Reserva)	Graduado em Biologia
Física Aplicada	A definir	FIC AGENTE DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	11 CS (Cadastro de Reserva)	Graduado em Física
Química Aplicada	A definir	FIC AGENTE DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	12 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em química ou técnica com experiência em docência na área.
Preparações Culinárias e Manipulação de Alimentos	A definir	FIC AUXILIAR DE COZINHA/MANIPULADOR DE ALIMENTOS	13 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Gastronomia ou Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Nutrição com especialização na área objeto da disciplina.
Nutrição aplicada	A definir	FIC AUXILIAR DE COZINHA/MANIPULADOR DE ALIMENTOS	14 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
Informática	A definir	FIC RECEPCIONISTA WEB/ INSTALADOR E REPARADOR DE REDES/ AUXILIAR EM	15 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em informática ou técnico com experiência em docência na área.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		ADMINISTRAÇÃO DE REDES/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Desenvolvimento WEB	A definir	PROGRAMADOR WEB	16 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Computação ou em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em GTI. Engenharia de Computação. Graduação em Informática. Técnico na área objeto do Edital.
Montagem e Manutenção	A definir	FIC MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	17 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação ou Tecnólogo em: Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura ou Graduação em Matemática com especialização na área da seleção.
Desenho Assistido por Computador	A definir	FIC CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	18 CS (Cadastro de Reserva)	Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnologia em Produção Civil ou Construção de Edifícios. Graduação em Arquitetura.
Desenho Técnico e de Arquitetura	A definir	FIC CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	19 CS (Cadastro de Reserva)	Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnologia em Produção Civil ou Construção de Edifícios. Graduação em Arquitetura.
Ensino de Topografia	A definir	FIC DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	20 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agrimensura, na área de Ciências Agrárias, Engenharia Civil ou Tecnólogo na área de Topografia.
Técnicas de Produção Vegetal	A definir	FIC AGRICULTOR FAMILIAR E HORTICULTOR ORGÂNICO	21 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação na área de Ciências Agrárias ou Tecnólogo na área objeto do Edital.
Técnicas de Produção Animal	A definir	FIC AGRICULTOR FAMILIAR/ BOVINOCULTOR DE LEITE	22 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação na área de Ciências Agrárias, Zootecnia ou Medicina Veterinária
Gestão de Água na propriedade rural - Qualidade da água - Irrigação - Captação de água - Relação água/planta e água/ solo	A definir	FIC AGRICULTOR FAMILIAR E HORTICULTOR HORGÂNICO	23 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Florestal ou Tecnólogo na área objeto do Edital.
Sociologia Aplicada a Educação	A definir	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	24 CS	Graduado em Sociologia ou área afim.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

			(Cadastro de Reserva)	
Organização de Empresas	A definir	FIC RECEPCIONISTA	25 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou áreas afins
Motivação e Liderança	A definir	FIC RECEPCIONISTA	26 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração, Psicologia ou área objeto da disciplina.
Marketing	A definir	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	27 CS (Cadastro de Reserva)	Graduado em Administração.
Gestão Ambiental	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA FIC AGENTE DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	28 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Biologia ou área objeto da disciplina.
Fundamentos da Qualidade	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	29 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção.
Relações Interpessoais	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	30 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Psicologia ou áreas afins.
Teoria Geral da Administração	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA/TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	31 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração.
Saúde e Segurança no Trabalho	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	32 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Segurança do Trabalho ou Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. Técnico em Segurança do Trabalho na área do objeto da disciplina.
Gestão de transportes, Suprimentos, Custos e Logística Reversa	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	33 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Engenharia de Produção, Logística ou áreas afins objeto da disciplina.
Gestão de Pessoas	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA/TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	34 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Psicologia ou Administração com especialização na área objeto da disciplina.
Legislação Aplicada à Logística	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	35 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Engenharia de Produção, Logística ou áreas afins objeto da disciplina.
Importação e Exportação	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	36 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Comércio Exterior, Engenharia de Produção, Logística ou Administração com especialização na área objeto da disciplina.
Operações Portuárias	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	37 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Comércio Exterior, Engenharia de Produção, Logística ou Administração com especialização na área objeto da disciplina. Técnico em operações portuárias ou áreas afins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Tópicos Especiais em Logística	A definir	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	38 CS (Cadastro de Reserva)	Graduação em Comércio Exterior, Engenharia de Produção, Logística ou Administração com especialização na área objeto da disciplina.
--------------------------------	-----------	----------------------	--------------------------------	---

Anexo IV - DO ENCARGO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Área/Eixo	Carga horária	Cursos	Código do Encargo	Requisitos Mínimos
Geomorfologia básica	A definir	AGRIMENSURA	01 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Ciências Agrárias, Geoprocessamento Agrimensura, Tecnologia de Estradas ou em Engenharia Ambiental, Geografia, Engenharia Civil, Urbanismo, Agrimensura.
Geoprocessamento	A definir	AGRIMENSURA	02 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Ciências Agrárias, Geoprocessamento Agrimensura, Tecnologia de Estradas ou em Engenharia Ambiental, Geografia, Engenharia Civil, Urbanismo, Agrimensura.
Cartografia	A definir	AGRIMENSURA	03 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agrimensura, Geografia, Engenharia Civil e na área de Ciências Agrárias. Tecnólogo na área de Topografia.
Desenho assistido por computador	A definir	AGRIMENSURA	04 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agrimensura, Engenharia. Civil e na área de Ciências Agrárias. Tecnólogo na área de Topografia.
Topografia III	A definir	AGRIMENSURA	05 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agrimensura, Tecnologia de Estradas, na área de Ciências Agrárias ou em Engenharia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

				Civil. Tecnólogo na área de Topografia.
Geodésia	A definir	AGRIMENSURA	06 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agrimensura, Geografia, Geologia, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Estradas, Graduação na área de Ciências Agrárias.
Georreferenciamento	A definir	AGRIMENSURA	07 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Georreferenciamento. Graduação em Agrimensura Cartografia, Geografia, Geologia, Tecnologia de Estradas, Engenharia de Minas, Graduação na área de Ciências.
Sensoriamento remoto	A definir	AGRIMENSURA	01 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Georreferenciamento. Graduação em Cartografia, Geografia, Geologia, Engenharia de Estradas, Engenharia civil, Engenharia de Minas, Graduação na área de Ciências Agrárias
Desenho Técnico	A definir	AGROINDÚSTRIA	08 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Agrimensura, na área de Ciências Agrárias ou Engenharia Civil
Tecnologia de carnes II	A definir	AGROINDÚSTRIA	09 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação na Área de Produção Alimentícia ou Tecnólogo na área objeto do edital
Tecnologia de carnes III	A definir	AGROINDÚSTRIA	10 CPZR	Graduação na Área de Produção

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

			(Cadastro de Reserva)	Alimentícia ou Tecnólogo na área objeto do edital.
Solos III	A definir	FRUTICULTURA	11 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação na área de Ciências Agrárias ou Tecnólogo na área objeto do edital.
Conceitos, objeto de estudo e campo de aplicação da contabilidade.	A definir	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	12 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Contabilidade; Curso Técnico na área de Administração ou Contabilidade.
Usuários, finalidades e funções da contabilidade.	A definir	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	13 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Contabilidade; Curso Técnico na área de Administração ou Contabilidade.
Técnicas contábeis e princípios fundamentais da contabilidade	A definir	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	14 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Contabilidade; Curso Técnico na área de Administração ou Contabilidade.
Grupo de contas e lançamentos contábeis	A definir	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	15 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Contabilidade; Curso Técnico na área de Administração ou Contabilidade.
Patrimônio e balancete	A definir	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	16 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Contabilidade; Curso Técnico na área de Administração ou Contabilidade.
Balço e demonstrações contábeis	A definir	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	17 CPZR (Cadastro de Reserva)	Graduação em Administração ou Contabilidade; Curso Técnico na área de Administração ou Contabilidade.

Anexo V - CRONOGRAMA DO EDITAL Nº /2013

Eventos	Datas
Período de inscrições	Período: 27 de Maio a 06 de Junho de 2013 Local: Coordenação do PRONATEC no Campus Horário: 08 às 12h e 14 às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar	Data provável de 11 de Junho de 2013 Horário: até às 24h Site: www.ifsertao-pe.edu.br
Interposição de Eventuais Recursos	Data provável: 12 de Junho de 2013, Local: Coordenação do PRONATEC Horário: 08 às 12h e 14 às 18h
Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados	Data provável de 14 de Junho de 2013
Seminário de Capacitação	A definir

Anexo VI - TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho responsabilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no Programa de Bolsa-Formação PRONATEC, e que me comprometerei no cumprimento das atividades a mim designadas e respectivas carga horária da atividade, **ciente** de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação, conforme apresentada na tabela abaixo, e nem comprometerei a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas na atual jornada, conforme disposto na Resolução CD/FNDE N° 04/2012

a) Horário da jornada de trabalho atual: _____ (Preencher a tabela em horas)

TURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

b) Disponibilidade para o PRONATEC ((Preencher a tabela em horas):

TURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

Local e data ____/____/____ Assinatura do Servidor: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR / DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO

Declaro estar **ciente** e confirmo que o servidor _____, SIAPE n° _____, ocupante do cargo de _____ possui disponibilidade para Exercer atividades como BOLSISTA no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular, na Instituição, apresentada acima, e não comprometem, a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas na atual jornada, conforme disposto na Resolução CD/FNDE N° 04/2012.

Local e data ____/____/____

Assinatura do Chefe Imediato _____

PARECER DO RECURSOS HUMANOS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data ____/____/____

Ass. e Carimbo do Setor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Anexo VII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

EDITAL Nº 031 / 2013 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA PRONATEC - IFSERTAO-PE

Dados Pessoais			
Nome: _____			
CPF: _____	RG: _____	Órgão: _____	UF: _____
Servidor Matrícula Nº _____	Professor ()	Técnico ()	
Data de nascimento: __ / __ / ____			
Sexo: _____	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____	
Endereço Residencial: _____ Nº _____			
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	
Fone Residencial () _____	Celular () _____	E-mail: _____	

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:	ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO:	CÓD. DA ÁREA PRETENDIDA: (Apenas um código)
----------------------------	--------------------------------	--

_____, _____ de _____ de 2013. _____
assinatura do candidato

Documentos apresentados para inscrição:	(Para uso da coordenação)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Certificado de Reservista (se homem)
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes comprovado	<input type="checkbox"/> Declaração de Disponibilidade e Autorização do Chefe Imediato.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº - EDITAL Nº 031 /2013 (via do candidato)

Nome:

Nº CPF:	Encargo:
---------	----------

_____, _____ de _____ de 2013. _____
(local e data) Responsável pela inscrição

Anexo VIII- FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PRONATEC, publicado no Edital nº 031/2013.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer uma vaga no Cadastro de Reserva, publicado no Edital Nº 031/2013, a ser prestado serviços para o *Campus* _____, para a área de _____ Código do Encargo _____, apresento recurso, contra de decisão da Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a decisão

são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato